



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de novembro de 2018



Série

Número 184

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 322/2018

Nomeia a licenciada em gestão, Tânia Gonçalves Nunes, técnica superior em orçamento e finanças, da carreira especial da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Vice-Presidência do Governo Regional, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira.

Aviso n.º 323/2018

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 postos de trabalho, na categoria de Inspetor Tributário (IT), nível 1, grau 4, da carreira especial ainda não revista, de Inspeção Tributária do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

Aviso n.º 324/2018

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 10 postos de trabalho, na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1, grau 4, da carreira especial ainda não revista, de Técnico de Gestão Tributária do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

Aviso n.º 325/2018

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 6 postos de trabalho, na categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto (TATA), nível 1, grau 2, da carreira especial ainda não revista, de Técnico de Gestão Tributária do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de retificação n.º 32/2018

Procede à retificação do Aviso n.º 153/2018, de 13 de julho, relativo à renovação da comissão de serviço da licenciada Andreia Isabel Rodrigues Florença.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 322/2018

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2018/M, de outubro, veio aprovar uma nova orgânica da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, que passou a designar-se Direção Regional do Património e Informática

Considerando que nessa sequência a organização interna daquela direção regional foi objeto de reorganização, através da Portaria n.º 428/2018, de 18 de outubro e do Despacho n.º 315, de 15 de novembro.

Considerando que a citada Portaria criou duas novas unidades orgânicas nucleares, a Direção de Serviços de Gestão Administrativa e Contratação Pública e a Direção de Serviços de Gestão Financeira.

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 4.º da citada Portaria, são dirigidos por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento daquele serviço.

Considerando que a licenciada em gestão, Tânia Gonçalves Nunes, técnica superior em orçamento e finanças, da carreira especial da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Vice Presidência do Governo Regional, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente da Direção de Serviços de Gestão Financeira.

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida técnica superior exerça o cargo de Diretora de Serviços Gestão Financeira, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 200/2018, de 25 de junho, nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de Setembro, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em gestão, Tânia Gonçalves Nunes, técnica superior em orçamento e finanças, da carreira especial da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Vice Presidência do Governo Regional, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 428/2018, de 18 de outubro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 16 de novembro de 2018.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 03, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Vice-Presidência do Governo aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 322/2018, de 27 de novembro

Nota Curricular

Dados Biográficos:

Nome: Tânia Gonçalves Nunes
Data de Nascimento: 31-01-1983
Naturalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

- 2008 - Grau de Licenciatura em Gestão (Organização e Gestão Hoteleira), pelo ISAL - Instituto Superior de Administração e Línguas.

Experiência Profissional:

Carreira:

- Maio 2005 a agosto. 2010 - Assistente Técnico na Direção Regional do Orçamento e Contabilidade
- 01 set. 2010 – nomeada Técnica Superior de 2.ª Classe da Direção Regional De Orçamento e Contabilidade, desempenhando funções na Direção de Serviços de Contabilidade
- 01 dez 2016 a 6 jan 2017 - Técnica Superior na Presidência do Governo Regional, Desempenhando funções nos Serviços de Contabilidade
- 09 jan 2017 a 31 jan 2018 - Diretora de Serviços em Regime de Substituição da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade da DROT
- 01 fev 2018 até a data - Técnica Superior na Direção Regional do Orçamento e Contabilidade, desempenhando funções na área orçamental.

Principais atividades desenvolvidas:

- Desempenhou Funções de Direção de Diretora de Serviços na Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade nomeadamente nos assuntos relacionados com a Verificação e validação do processamento das despesas públicas; com o controlo dos registos contabilísticos em contabilidade orçamental e patrimonial; Prestação de informação aos tribunais relativos a penhora de créditos, e apoio no âmbito do programa de contabilidade GERFIP e todos os trâmites relacionados com os processos de despesa pública.

Formação Profissional / Seminários:

- Diversas ações de formação, entre as quais se destaca o Código da Contratação Pública - 28 horas ministrada Direção Regional da Administração Pública e Local em parceria com Sérvulo & Associados - Sociedade de Advogados, RL; e o Sistema de Normalização Contabilística - promovida pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental no total de 169 horas.

Aviso n.º 323/2018

Torna-se público que, por despacho de 14 de maio de 2018 de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 postos de trabalho, na categoria de Inspetor Tributário (IT), nível 1, grau 4, da

carreira especial ainda não revista, de Inspeção Tributária do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, conjugado com a Portaria n.º 95/2008, de 24 de julho.

1. Prazo de Validade: O concurso visa o provimento dos postos de trabalho mencionados, caducando com o seu preenchimento.
2. Posto de trabalho: O presente concurso destina-se ao preenchimento de 4 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, com as seguintes características:
 - a) Carreira / Categoria: Inspeção Tributária / Inspetor Tributário (carreira especial não revista), estando habilitados com Licenciatura em Gestão ou Economia.
3. Conteúdo funcional: funções no âmbito da inspeção tributária, realizando estudos e trabalhos técnicos que exijam preparação económica, contabilística e fiscal, competindo-lhe, genericamente, detetar e averiguar quaisquer atos, factos ou situações suscetíveis de afigurar incumprimento de obrigações tributárias, proceder aos exames e verificações necessárias para controlar a veracidade e a conformidade das declarações apresentadas pelos contribuintes, controlar e apurar a respetiva situação tributária, dar notícia das infrações detetadas, bem como prestar as informações ou executar as diligências que sejam solicitadas à inspeção tributária no âmbito da tramitação de processos administrativos ou judiciais e, ainda, assegurar as funções de natureza administrativa necessárias à prossecução das atribuições dos serviços de fiscalização tributária.
4. Local de Trabalho: Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (Edifício Sede).
5. Remuneração e condições de trabalho:
 - 5.1. Durante o período de estágio será abonada a remuneração correspondente ao índice 380, conforme consta no mapa I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho. As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.
 - 5.2. Após aprovação no referido estágio passará a ser abonada a remuneração correspondente ao índice 535, conforme consta no mapa I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.
6. Regulamento de estágio: É aplicado o regulamento do estágio, para ingresso na categoria de Inspetor Tributário (IT), nível 1, grau 4, das carreiras do GAT, o constante do despacho de 29 de Novembro de 2006, publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, IIª Série, de 22 de Dezembro de 2006.
7. Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições legais da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de

20 de junho, nomeadamente pela alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei Preambular, artigo 7.º e n.º 3 do artigo 30.º, Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho e Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.

8. Requisitos de admissão: Podem ser admitidos ao presente procedimento concursal os candidatos que até ao prazo para apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:
 - 8.1. Requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 17.º da LTFP.
 - 8.2. Requisitos especiais: Possuir Licenciatura em Gestão ou Economia.
9. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido a Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e entregue pessoalmente ou remetidos por correio, registado e com aviso de receção, dentro do prazo de candidaturas, à Vice-Presidência do Governo Regional, Avenida Zarco, 9004-527 Funchal:
 - 9.1. Do requerimento devem constar obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, Código Postal e Telefone).
 - b) Habilitações literárias.
 - c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura.
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
10. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 - a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
 - c) *Curriculum Vitae*, detalhado e assinado;
 - d) Documentos comprovativos de que reúmem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 8.1 do presente aviso.
- 10.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do ponto 10, do presente aviso, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, que reúmem os referidos requisitos.
- 10.2. Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 29 de julho, o júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respe-

- tivos serviços de origem outros elementos considerados necessários.
- 10.3. O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no JORAM.
- 10.4 A não apresentação da documentação exigida aos candidatos, no prazo fixado para o efeito, implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
- 10.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a apresentação de documentos falsos, implica a exclusão do concurso e determinam a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.
11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são:
- a) Prova de Conhecimentos Gerais, cujo programa de provas está publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, IIª Série, de 22 de dezembro de 2006;
 - b) Entrevista Profissional de Seleção.
- 11.1. Prova de Conhecimentos Gerais: Será escrita, com a duração de duas horas e trinta minutos, versando as seguintes matérias:
- a) Conhecimentos adquiridos ao nível de licenciatura e os resultantes da vivência do cidadão comum que visem avaliar a capacidade dos candidatos ao nível do raciocínio matemático e compreensão da linguagem escrita, bem como a organização e funcionamento das instituições políticas e administrativas nacionais e regionais e ao sistema institucional e tratado da união europeia.
 - b) Deontologia do serviço público;
 - c) Código do Procedimento Administrativo;
 - d) Estrutura, atribuições e competências da Vice-Presidência do Governo (VP) e Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM);
 - e) Lei de Finanças das Regiões Autónomas.
- 11.1.1. Bibliografia e legislação
- a) Bibliografia ou legislação necessária para a realização da prova:
 - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
 - Código do Procedimento Administrativo (em vigor à data de abertura do presente concurso).
 - “União Europeia, origem tratados”.
 - “Carta ética - Dez princípios éticos da Administração Pública”.
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio,
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/M, de 10 de março.
 - Lei orgânica n.º 2/2013, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- 11.2. Entrevista Profissional de Seleção: visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
- 11.3. Na Entrevista Profissional de Seleção são atribuídas as menções qualitativas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
12. São excluídos do concurso os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção indicados.
13. Classificação final: A ordenação final, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 valores.
14. Na realização da prova escrita poderá ser usada máquina de calcular bem como legislação de consulta, sendo absolutamente interdito qualquer meios de comunicação, nomeadamente telemóveis.
15. Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 29 de julho.
16. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
17. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento da Administração e Coordenação Geral da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM.
18. Constituição do júri:
- Presidente:
- Dr.ª Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.
- Vogais efetivos:
- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços de Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Carlos Alberto Verissimo, Diretor de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados.
- Vogais Suplentes:
- Dr.ª Ana Maria Soares de Freitas, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso;
 - Dr. Paulo Miguel Gonçalves Marques de Caires, Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão.

Vice-Presidência do Governo Regional, 9 de novembro de 2018.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

Aviso n.º 324/2018

Torna-se público que, por despacho de 14 de maio de 2018 de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 10 postos de trabalho, na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1, grau 4, da carreira especial ainda não revista, de Técnico de Gestão Tributária do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, conjugado com a Portaria n.º 95/2008, de 24 de julho.

1. Prazo de Validade: O concurso visa o provimento dos postos de trabalho mencionados, caducando com o seu preenchimento.
2. Posto de trabalho: O presente concurso destina-se ao preenchimento de 10 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, com as seguintes características:
 - a) Carreira / Categoria: Técnico de Gestão Tributária / Técnico de Administração Tributária (carreira especial não revista), estando habilitados com Licenciatura em Direito (6), Licenciatura em Estatística ou Matemática (1) e Licenciatura em Gestão ou Economia (3).
3. Conteúdo funcional: Atribuição, competência ou atividade: Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e trabalhos técnicos que exijam preparação jurídica com especial incidência nas áreas do direito fiscal e do direito administrativo e outros relacionados com a área de intervenção da AT-RAM, competindo-lhe ainda designadamente instaurar e instruir, processos urgentes, nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regime Geral das Infrações Tributárias, exercer patrocínio judiciário dos órgãos da administração fiscal junto dos tribunais administrativos e fiscais, representar a Administração Fiscal constituída assistente nos processos por crimes fiscais, instruir processos disciplinares de inquérito.
4. Local de Trabalho: Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM (Edifício Sede), Serviço de Finanças da Calheta, Serviço de Finanças de Ponta do Sol, Serviço de Finanças da Ribeira Brava, Serviço de Finanças de Câmara de Lobos, Serviço de Finanças de Santa Cruz e Serviço de Finanças de Porto Santo.
5. Remuneração e condições de trabalho:

5.1 Durante o período de estágio será abonada a remuneração correspondente ao índice 380, conforme consta no mapa I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho. As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

5.2. Após aprovação no referido estágio passará a ser abonada a remuneração correspondente ao índice 535, conforme consta no mapa I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.

6. Regulamento de estágio: É aplicado o regulamento do estágio, para ingresso na categoria de Técnico de Administração Tributária (TAT), nível 1, grau 4, das carreiras do GAT, o constante do despacho de 29 de Novembro de 2006, publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, IIª Série, de 22 de Dezembro de 2006.
7. Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições legais da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente pela alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei Preambular, artigo 7.º e n.º 3 do artigo 30.º, Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho e Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.
8. Requisitos de admissão: Podem ser admitidos ao presente procedimento concursal os candidatos que até ao prazo para apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:
 - 8.1. Requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 17.º da LTFP.
 - 8.2. Requisitos especiais: Possuir Licenciatura em Direito, Licenciatura em Estatística ou Matemática e Licenciatura em Gestão ou Economia.
9. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido a Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e entregue pessoalmente ou remetidos por correio, registado e com aviso de receção, dentro do prazo de candidaturas, à Vice-Presidência do Governo Regional, Avenida Zarco, 9004-527 Funchal:
 - 9.1. Do requerimento devem constar obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, Código Postal e Telefone).
 - b) Habilitações literárias.
 - c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Jornal*

- Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura.
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
10. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
 - Curriculum Vitae*, detalhado e assinado.
 - Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 8.1 do presente aviso.
- 10.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do ponto 10, do presente aviso, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, que reúnem os referidos requisitos.
- 10.2. Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 29 de julho, o júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos serviços de origem outros elementos considerados necessários.
- 10.3. O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no JORAM.
- 10.4. A não apresentação da documentação exigida aos candidatos, no prazo fixado para o efeito, implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
- 10.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a apresentação de documentos falsos, implica a exclusão do concurso e determinam a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.
11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são:
- Prova de Conhecimentos Gerais, cujo programa de provas está publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, II.ª Série, de 22 de dezembro de 2006;
 - Entrevista Profissional de Seleção.
- 11.1. Prova de Conhecimentos Gerais: Será escrita, com a duração de duas horas e trinta minutos, versando as seguintes matérias:
- Conhecimentos adquiridos ao nível de licenciatura e os resultantes da vivência do cidadão comum que visem avaliar a capacidade dos candidatos ao nível do raciocínio matemático e compreensão da linguagem escrita, bem como a organização e funcionamento das instituições políticas e administrativas nacionais e regionais e ao sistema institucional e tratado da união europeia;
 - Deontologia do serviço público;
 - Código do Procedimento Administrativo;
 - Estrutura, atribuições e competências da Vice-Presidência do Governo (VP) e Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM);
 - Lei de Finanças das Regiões Autónomas.
- 11.1.1 Bibliografia e legislação
- Bibliografia ou legislação necessária para a realização da prova:
 - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
 - Código do Procedimento Administrativo (em vigor à data de abertura do presente concurso).
 - “União Europeia, origem tratados”.
 - “Carta ética - Dez princípios éticos da Administração Pública”.
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio,
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/M, de 10 de março.
 - Lei orgânica n.º 2/2013, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- 11.2. Entrevista Profissional de Seleção: visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
- 11.3 Na Entrevista Profissional de Seleção são atribuídas as menções qualitativas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
- São excluídos do concurso os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção indicados.
 - Classificação final: A ordenação final, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 valores.
 - Na realização da prova escrita poderá ser usada máquina de calcular bem como legislação de consulta, sendo absolutamente interdito qualquer meios de comunicação, nomeadamente telemóveis.
 - Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 29 de julho.
 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento

da Administração e Coordenação Geral da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM.

18. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr.^a Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.

Vogais efetivos:

- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços de Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Carlos Alberto Verissimo, Diretor de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Ana Maria Soares de Freitas, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Justiça Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso;
- Dr. Paulo Miguel Gonçalves Marques de Caires, Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão.

Vice-Presidência do Governo Regional, 9 de novembro de 2018.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

Aviso n.º 325/2018

Torna-se público que, por despacho de 14 de maio de 2018 de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 6 postos de trabalho, na categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto (TATA), nível 1, grau 2, da carreira especial ainda não revista, de Técnico de Gestão Tributária do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, conjugado com a Portaria n.º 95/2008, de 24 de julho.

1. Prazo de Validade: O concurso visa o provimento dos postos de trabalho mencionados, caducando com o seu preenchimento.
2. Posto de trabalho: O presente concurso destina-se ao preenchimento de 6 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, com as seguintes características:
 - a) Carreira / Categoria: Técnico de Gestão Tributária / Técnico de Administração Tributária-adjunto (TATA) (carreira especial não revista), estando habilitados com o 12.º ano de escolaridade ou habilitação equivalente.

3. Conteúdo funcional: Atribuição, competência ou atividade: Compete, genericamente, ao técnico de administração tributária-adjunto executar todos os procedimentos relativos à preparação, tratamento e recolha das declarações e demais documentos com elas relacionados, com vista à liquidação e cobrança de impostos, elaborar informações sobre questões emergentes de dúvidas e consultas suscitadas quer pelos serviços, quer pelos contribuintes, efetuar trabalhos relacionados com a administração dos impostos e desempenhar as demais tarefas à correta aplicação da política e da legislação tributária, bem como as da natureza administrativa, necessárias à prossecução das atribuições dos serviços de administração tributária, nomeadamente o combate à fraude e à evasão fiscal.
4. Local de Trabalho: AT-RAM (Edifício Sede), Serviço de Finanças de Santana, Serviço de Finanças da Calheta e Serviço de Finanças de Machico.
5. Remuneração e condições de trabalho:
 - 5.1. Durante o período de estágio será abonada a remuneração correspondente ao índice 259, conforme consta no mapa I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho. As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.
 - 5.2. Após aprovação no referido estágio passará a ser abonada a remuneração correspondente ao índice 326, conforme consta no mapa I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.
6. Regulamento de estágio: É aplicado o regulamento do estágio, para ingresso na categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto (TATA), nível 1, grau 2, das carreiras do GAT, o constante do despacho de 29 de Novembro de 2006, publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, IIª Série, de 22 de Dezembro de 2006.
7. Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições legais da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente pela alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei Preambular, artigo 7.º e n.º 3 do artigo 30.º, Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho e Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho.
8. Requisitos de admissão: Podem ser admitidos ao presente procedimento concursal os candidatos que até ao prazo para apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:
 - 8.1. Requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 17.º da LTFP.
 - 8.2. Requisitos especiais: Possuir 12.º ano de escolaridade ou habilitação equivalente.
9. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento,

dirigido a Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e entregue pessoalmente ou remetidos por correio, registado e com aviso de receção, dentro do prazo de candidaturas, à Vice-Presidência do Governo Regional, Avenida Zarco, 9004-527 Funchal:

- 9.1. Do requerimento devem constar obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, Código Postal e Telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
10. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
 - c) *Curriculum Vitae*, detalhado e assinado;
 - d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 8.1 do presente aviso.
- 10.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do ponto 10, do presente aviso, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, que reúnem os referidos requisitos.
- 10.2. Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 29 de julho, o júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos serviços de origem outros elementos considerados necessários.
- 10.3. O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no JORAM.
- 10.4. A não apresentação da documentação exigida aos candidatos, no prazo fixado para o efeito, implica a exclusão do concurso e determinam a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.
- 10.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a apresentação de documentos falsos, implica a exclusão do concurso e determinam a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.
11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são:
- a) Prova de Conhecimentos Gerais, cujo programa de provas está publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, IIª Série, de 22 de dezembro de 2006;
 - b) Entrevista Profissional de Seleção.
- 11.1. Prova de Conhecimentos Gerais: Será escrita, com a duração de duas horas e trinta minutos, versando as seguintes matérias:
- a) Conhecimentos adquiridos ao nível de 12.º ano de escolaridade ou equivalente e os resultantes da vivência do cidadão comum que visem avaliar a capacidade dos candidatos ao nível do raciocínio matemático e compreensão da linguagem escrita, bem como a organização e funcionamento das instituições políticas e administrativas nacionais e regionais;
 - b) Deontologia do serviço público;
 - c) Código do Procedimento Administrativo;
 - d) Estrutura, atribuições e competências da Vice-Presidência do Governo (VP) e Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM);
 - e) Lei de Finanças das Regiões Autónomas.
- 11.1.1. Bibliografia e legislação
- a) Bibliografia ou legislação necessária para a realização da prova:
 - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
 - Código do Procedimento Administrativo (em vigor à data de abertura do presente concurso).
 - “Carta ética – Dez princípios éticos da Administração Pública”.
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio,
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2017/M, de 10 de março.
 - Lei orgânica n.º 2/2013, de 02 de setembro, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- 11.2. Entrevista Profissional de Seleção: visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
- 11.3. Na Entrevista Profissional de Seleção são atribuídas as menções qualitativas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
12. São excluídos do concurso os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção indicados.
13. Classificação final: A ordenação final, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 valores.
14. Na realização da prova escrita poderá ser usada máquina de calcular bem como legislação de

consulta, sendo absolutamente interdito qualquer meios de comunicação, nomeadamente telemóveis.

15. Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 29 de julho.
16. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
17. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento da Administração e Coordenação Geral da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM.
18. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr.ª Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira.

Vogais efetivos:

- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Diretor de Serviços de Inspeção Tributária, Investigação da Fraude e de Ações Especiais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Carlos Alberto Verissimo, Diretor de Serviços de Estudos, Coordenação, Gestão da Tributação e Análise de Dados.

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Ana Maria Soares de Freitas, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Justiça

Tributária, da Consultadoria Jurídica e do Contencioso;

- Dr. Paulo Miguel Gonçalves Marques de Caires, Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão.

Vice-Presidência do Governo Regional, 9 de novembro de 2018.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de retificação n.º 32/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 102, II Série, de 13 de julho de 2018, o Aviso n.º 153/2018, relativo à renovação da comissão de serviço da licenciada Andreia Isabel Rodrigues Florença, procede-se à sua retificação:

Onde se lê:

“...no cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Contraordenações Laborais e Assuntos Jurídicos...”

Deverá ler-se:

“...no cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Contraordenações Laborais...”

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, 15 de novembro de 2018.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)